



DECRETO Nº 011/2026/GP

BAGRE-PA, 09 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO
DOS VALORES DE DIÁRIAS
CONCEDIDAS AOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
BAGRE/PA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, ESTADO DO PARÁ,
no uso de suas atribuições constantes do art. 73, inciso IX, da Lei Orgânica do
Município e Lei 01/1990 de 25 de março de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores das diárias concedidas aos
servidores públicos municipais da Administração Pública Direta e Indireta do
Município de Bagre/PA, quando em deslocamento a serviço, conforme disposto
neste Decreto.

Art. 2º Para viagens **intermunicipais**, os valores das diárias
serão os seguintes:

I – Servidores públicos em geral: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

II – Secretários Municipais: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta
reais).

Art. 3º Para viagens **interestaduais**, os valores das diárias serão
os seguintes:

I – Servidores públicos em geral: R\$ 180,00 (cento e oitenta
reais);

II – Secretários Municipais: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais).

Art. 4º As diárias destinam-se a indenizar despesas com
alimentação, hospedagem e locomoção urbana, durante o período de
afastamento do servidor, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º A concessão de diárias deverá observar o interesse
público, sendo necessária a devida justificativa do deslocamento e autorização
da autoridade competente.

**B****B****B****Bagre**
Cidade do Futuro

Art. 6º Este Decreto poderá ser regulamentado, no que couber, por ato administrativo próprio.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bagre, 09 de abril de 2026.

**CLEBERSON
FARIAS LOBATO
RODRIGUES:637
22496268**

CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Bagre

Assinado de forma digital por
CLEBERSON FARIAS LOBATO
RODRIGUES:63722496268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Videoconferencia,
ou=41367161000103, ou=AC SyngularID
Multipla, cn=CLEBERSON FARIAS
LOBATO RODRIGUES:63722496268
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2026.001.21367

Certidão de Publicação

Certifico para devidos fins nos termos do
Art. 73 Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal
O presente Documento foi Publicado no
Quadro de aviso da Prefeitura de Bagre.

Em: 09/04/2026.

Beatty.
Departamento de Publicação